



COMUNICADO AO MERCADO
Aquisição de Participação Relevante

A **EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. (“Companhia”)**, em atendimento ao disposto no art. 12 da Resolução CVM nº 44/2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, em 13 de março de 2026, correspondência da **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp** comunicando aquisição indireta de ações de emissão da Companhia.

Segundo a correspondência recebida, a Sabesp passou a deter, direta e indiretamente, 14.416.550 ações ordinárias e 14.886.850 ações preferenciais de emissão da Companhia, correspondentes a aproximadamente 98,07% do capital votante e 79,31% do capital social total.

A Sabesp informou, ainda, não deter outros valores mobiliários de emissão da Companhia ou instrumentos derivativos a eles referenciados, bem como não ter celebrado acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da EMAE.

A correspondência recebida pela Companhia encontra-se anexa ao presente comunicado.

São Paulo, 13 de março de 2026.

Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.
Pedro Borges Petersen
Diretor Financeiro, de Relações com Investidores e Administrativo

São Paulo, 13 de março de 2026.

À

EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.

Avenida Jornalista Roberto Marinho, nº 85, 16º andar, Cidade Monções,
CEP 04576-010, CEP 30330-900 – São Paulo – SP

At.: Sr. Pedro Borges Petersen

Diretor Financeiro, de Relações com Investidores e Administrativo

(via email – dir_financeira@emae.com.br)

Ref.: Aquisição de Participação Acionária Relevante

Prezado Sr.,

Em atendimento ao disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 44"), e em complemento aos fatos relevantes já divulgados pela Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. – EMAE ("EMAE"), em 5 de outubro de 2026, 8 de outubro de 2025, 21 de janeiro de 2026, 22 de janeiro de 2026 e 2 de fevereiro de 2026, a **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp**, sociedade por ações de capital aberto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Costa Carvalho, nº 300, Pinheiros, CEP 05429-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.776.517/0001-80 ("Sabesp"), vêm informar, o quanto se segue:

- (i) Em linha com o fato relevante divulgado pela Sabesp em 12 de março de 2026, foi concluída a aquisição de 100% (cem por cento) das cotas do Oceania Fundo de Investimento em Ações ("Oceania"), que possuía 3.407.000 (três milhões, quatrocentos e sete mil) ações ordinárias de emissão da EMAE ("Transação").
- (ii) Considerando a Transação, a Sabesp passou a deter, diretamente e indiretamente, nesta data (a) 14.416.550 (quatorze milhões, quatrocentos e dezesseis mil, quinhentas e cinquenta) ações ordinárias; e (b) 14.886.850 (quatorze milhões, oitocentos e oitenta e seis mil e oitocentos e cinquenta) ações preferenciais, de emissão da EMAE, representativas de, aproximadamente, 98,07% (noventa e oito inteiros e sete centésimo por cento) do capital social votante e, aproximadamente, 79,31% (setenta e nove inteiros e trinta e um por cento) do capital social total da EMAE.
- (iii) Além das ações de emissão da EMAE mencionadas no item (ii) acima, a Sabesp não possui, nesta data, quaisquer outros valores mobiliários de emissão da EMAE ou instrumentos derivativos, de liquidação física ou financeira referenciados em ações de emissão da EMAE.

- (iv) A Transação, juntamente com a aquisição do controle da EMAE, contribui para um conjunto de operações estratégicas da Sabesp, voltado a gerar benefícios em duas frentes complementares: (a) o aumento da segurança hídrica, por meio da ampliação e integração dos sistemas de mananciais; e (b) o fortalecimento do portfólio de ativos elétricos, contribuindo para um fluxo de caixa mais estável e para a geração sustentável de valor.
- (v) A Sabesp declara que, nesta data, não celebrou qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da EMAE.
- (vi) Por fim, a Sabesp esclarece que o valor de aquisição indireto das ações da EMAE detidas pelo Oceania corresponde ao preço por ação ofertado no âmbito da oferta pública de aquisição de ações ordinárias da EMAE, sob registro na CVM, por força do disposto no artigo 254-A da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (i.e., R\$49,47 (quarenta reais e quarenta e sete centavos) por ação) ("OPA"), devidamente atualizado pela taxa SELIC até 11 de março de 2026, o que equivale a um preço por ação de emissão da EMAE de R\$50,38 (cinquenta reais e trinta e trinta e oito centavos).

Diante do exposto, a Sabesp solicita, em atenção a Resolução CVM 44, que providencie, nos termos da regulamentação aplicável, a imediata divulgação das informações aqui descritas à CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, e a atualização das seções correspondentes do formulário de referência da Companhia.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp

DANIEL SZLAK

Diretor Financeiro e de Relação com Investidores